



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.789 , DE 07 DE JULHO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 103/2023, do Ver. Adriano Luciano Rodrigues).

Declara de Utilidade Pública o Instituto Carlos Nunes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública o **Instituto Carlos Nunes**, inscrita no CNPJ/MF nº 44.343.123/0001-09.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi Guaçu, 07 de Julho de 2023. "Ano 146º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO